



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador (a) de despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA** e em cumprimento ao art. 74 caput, inciso V § 5º da Lei nº 14.133/21, autorizo a instrução dos atos para o Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE DE BELTERRA**. Que seja observado no decorrer do processo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Cumpra-se.

Belterra-PA, 23 de Dezembro de 2024

EDJANE
MEDEIROS
ALVES:439
53433253

EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253
c-BR, ou-ICP-Brasil, ou-Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou-PPS e-CPF, A.I, ou-IEAM
BRANCO), ou-23917962000105,
ou-presencial, ou-EDJANE
MEDEIROS ALVES-43953433253
2024.005.20320

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto N° 005/2023